



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 11694/2022

EMENTA: Inexigibilidade de Licitação. Protocolo nº 11694/2022. CURSO DE FORMAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA – PRÁTICAS INTRODUTÓRIAS SOBRE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS PARA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE. Do dia 18/10/2022 a 22/12/2022, nos dias de terças e quintas, totalizando 15 encontros. Elaborado pela J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS, inscrita sob o CNPJ: 29.247.017/0001-20. No valor de R\$ R\$ 13.379,15 (treze mil, trezentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

Visando atender as necessidades do quadro de servidores desta SEPOF, quanto ao aperfeiçoamento Técnico dos mesmos, cuja qualificação é fundamental para o atuar desta Administração Municipal que é órgão de gestão intermediária vinculado à administração pública Direta do Município de Ananindeua, Estado do Pará, constituída pelo capítulo V, Art. 14, I à XIII da Lei Municipal nº 2231 de 24 de Julho de 2006. Cita-se:

Art. 14 - São funções da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, dentre outras que, posteriormente, fiquem definidas:

I - Atualizar e coordenar os sistemas municipais de planejamento, orçamento e finanças, com a finalidade de assegurar à gestão institucional, a eficiência e a eficácia no cumprimento de objetivos e metas definidas pela estrutura administrativa Municipal, oferecendo suporte ao Chefe do Poder Executivo Municipal no estabelecimento de diretrizes estratégicas, visando o cumprimento de metas e objetivos previstos no Plano de Governo;

II - Promover e coordenar a formulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Municipal;

III - Unificar as diferentes metodologias de planejamento que porventura sejam utilizadas nos diversos órgãos municipais;

IV - Coordenar a formulação de instrumentos de planejamento do Município de Ananindeua, como o Plano Plurianual (PPA); Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), zelando pelo cumprimento das diretrizes estratégicas definidas e da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

- V - Coordenar a implantação de sistema de monitoramento e avaliação da gestão institucional que permita a correção oportuna das decisões e a atualização permanente dos planos e programas;
- VI - Coordenar a realização do balanço anual da gestão municipal, com o propósito de apresentar, de forma transparente, os resultados alcançados no cumprimento de seu plano de governo, tanto ao Poder Legislativo Municipal quanto à população em geral;
- VII - Coordenar e dar suporte metodológico às diferentes unidades administrativas do Município de Ananindeua, no que for referente à formulação, monitoramento e avaliação dos planos e programas específicos e setoriais, em consonância com as diretrizes gerais do Plano de Governo;
- VIII - Processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município de Ananindeua;
- IX - Executar as atividades de classificação; registro e controle; em todos os seus aspectos, da dívida pública Municipal, incluindo os serviços da dívida, resultantes ou independentes da execução do orçamento;
- X - Elaborar as demonstrações contábeis e as prestações de contas do Município exigidos pela legislação vigente;
- XI - Zelar pelo cumprimento da legislação referente à responsabilidade fiscal, articulando-se com os órgãos da administração direta e indireta do município;
- XII - Efetuar a guarda e movimentação dos recursos financeiros e outros valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal;
- XIII - Desempenhar outras atividades afins.

Dessa forma, buscou-se, por boa fé, oportunidade e conveniência, e, em cumprimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, presentes ao Art. 37 da Constituição Federal, bem como a todos os preceitos da Administração Pública, ressaltando o princípio EFICIÊNCIA e PROIBIDADE ADMINISTRATIVA, uma vez que esta Secretaria desenvolve a atividade Financeira e Orçamentaria da Prefeitura Municipal, conforme exposto na legislação supracitada.

É fundamental que o quadro de servidores desta administração, apresentem um nível técnico adequado à responsabilidade administrativa do cargo e atribuições de suas funções, bem como passem periodicamente por processos de capacitação técnica, para melhor o alcance da eficiência no trato da coisa pública e seus respectivos atos oficiais.

Em continuidade, verificado a disponibilidade do Curso de capacitação de natureza ABERTA, com data prévia programada por empresa de **notória especialização**, conforme documentações presentes nos autos, cito **J. M. M. SCARAMELLI ASSESSORIA E TREINAMENTOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 29.247.017/0001-20, de 18/10/2022 à 22/12/2022., com temática oportuna e conveniente à esta Administração Pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

cujo ressalta-se, **“CURSO DE FORMAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA – PRÁTICAS INTRODUTÓRIAS SOBRE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS PARA PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE.**

Verificado que a ementa do curso **dispõe que** “o curso de Formação em Contabilidade Pública foi idealizado para os profissionais que operam os serviços de contabilidade no Setor Público brasileiro e precisam compreender de forma mais ampla o impacto de suas decisões diárias quanto às classificações e registros orçamentários e contábeis, serve ainda aos demais interessados em construir uma base contábil forte e bem estruturada com foco na qualidade das contas públicas. O curso contém a mescla ideal entre prática e fundamentos legais, será realizado de forma exclusivamente online e está devidamente atualizado aos mais recentes normativos orçamentários e contábeis da Lei 4.320/64, da LRF e demais legislações conforme as previsões do MCASP, do MDF e do PCASP”

Sendo designado os seguintes Servidores Técnicos para o curso de capacitação e aperfeiçoamento:

ITEM	SERVIDORES
01	Ana Carolina Almeida De Mendonça
02	Antônio José Siqueira Serra Filho
03	Ednéia Farias De Sousa
04	Gabriel Xavier Silva
05	Izauli Socorro Almeida De Mendonça
06	Marcilene Almeida Da Silva
07	Marcos Vinicius Castro De Almeida
08	Rafaella Cunha Bastos Mathias

Resolvo por fim, dar segmento aos tramites de contratação, justificando todo o presente na necessidade de capacitação e atualização técnica e profissional dos servidores que operam nesta Secretaria, desempenhando cargos e funções na área contábil e afins, conforme selecionados acima, por esta administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF

Ananindeua/PA 14 de outubro de 2022

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças